

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433465
PORTARIA: 452/12

Objetivo: Participar da Reunião do Grupo Técnico de Avaliação Externa em Imuno-Hematologia - AEQ
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

56649342/MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA (Médica) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433546

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2012

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 309/2012-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/07/2012, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 38/2012 para Aquisição de Material de Consumo Descartável para Laboratório, foi considerada FRACASSADA. Os autos do Processo Administrativo Nº. 2012/84584 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 06 de setembro de 2012. Antônia Dias. Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – SESSÃO FRACASSADA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433624

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2012

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 309/2012-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01.07.2012, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 48/2012, para AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS PELA METODOLOGIA DE ELISA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, foi considerada FRACASSADA. Os autos do Processo Administrativo Nº. 2012/265445 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 06 de setembro de 2012. Andreza Tavares. Pregoeira da Fundação HEMOPA

Secretaria de Estado de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEAS E IDESP 03/2012/SEAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433206

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2012/SEAS E IDESP

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará-IDESP

OBJETO: O presente termo aditivo visa alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO.**

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012

VIGÊNCIA: 31/08/2012 a 28/02/2013

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 04/2012/SEAS E IDESP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433212

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2012/SEAS E IDESP

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará-IDESP

OBJETO: O presente termo aditivo visa alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO.**

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012

VIGÊNCIA: 31/08/2012 a 28/02/2013

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

TERMO DE COOPERAÇÃO 009/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433562

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2012

(Destaque Orçamentário)

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e

Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará - SEOP

OBJETO: Realizar a reforma e ampliação de imóvel situado

na Alameda Samuca Levy, nº 25, entre Eliezer Levy e Gama

Malcher, Belém/PA, onde funciona o Lar da Providência, por meio

de transferência do crédito orçamentário da unidade gestora

do órgão titular do crédito, para a unidade gestora do órgão

gerenciador do crédito.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012

VIGÊNCIA: 05/09/2012 a 03/12/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433655

PORTARIA: 1363/12-SEAS

Prazo para Aplicação (em dias): 4

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS TECNICO EM INFRA-

ESTRUTURA57191420

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08244135664420000 0101000000 339033 1,200.00

08244135664420000 0101000000 339030 300.00

Observação: despesas com transporte, locomoção e consumo,

no intuito de realizar visita técnica na APAE de Santarém/PA e

Associação dos Idosos de Trairão/PA e, ainda, levantamento das

condições do prédio do Abrigo de Itaituba/PA, no período de 09

a 12/09/12. Fixar o prazo de duração da viagem para aplicação

das despesas e 5 (cinco) dias para prestação de contas, contados

a partir do término da viagem.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433667

PORTARIA: 1362/12-SEAS

Objetivo: Realizar Visita Técnica na APAE de Santarém e

Associação dos Idosos de Trairão e levantamento das condições

do prédio do abrigo de Itaituba com vistas a retomada dos

serviços

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil

Trairão/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191420/MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS (TECNICO EM

GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA) / 3.5 diárias (Completa) / de

09/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

ERRATA DE DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433735

PORTARIA Nº 1350/2012 – SEAS, 04 DE SETEMBRO DE

2012

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.236 de 06/09/2012

Em nome do Servidor: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO

(DIÁRIA)

Onde se lê: objetivo de Assessorar a Srª, Secretaria da

SEAS, em reunião para discutir a estruturação do Abrigo de

Mulheres vítimas de violência doméstica, ITAITUBA E REGIÃO DE

SANTARÉM/PA no período de 23 a 26/08/2012.

Leia-se: objetivo de Assessorar a Secretária da SEAS em

reunião para discutir reestruturação do abrigo de mulheres

vítima de violência doméstica em Itaituba e Região de Santarém

no período de 06 a 09/09/2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433753

PORTARIA: 1364/12-SEAS

Objetivo: Participar da Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos

Estaduais de Assistência Social - FONACEAS

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVADOR/BA - Brasil<br

Servidor(es):

/MAURA EDWIRGES MARQUES DOS SANTOS (PRESIDENTE DA

CEAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 29/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433756

PORTARIA: 1358/12-SEAS

Objetivo: Participar da MESA TÉCNICA referente a habitação

da SEAS ao Edital MDS/SESAN nº 05/2012 – Implantação

ou Modernização de Bancos de Alimentos em Central de

Abastecimento, em Brasília, no período de 12 a 14/09/2012

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

3205134/NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA (SOCIOLOGO) /

2.2 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433771

PORTARIA: 1359/12-SEAS

Objetivo: Participar da MESA TÉCNICA referente a habitação

da SEAS ao Edital MDS/SESAN nº 05/2012 – Implantação

ou Modernização de Bancos de Alimentos em Central de

Abastecimento

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5896113/MIRIAN KELLY MIRANDA DAMIÃO (TECNICO

EM GESTAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a

14/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433292

RESENHA 403/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela

secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa

do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo

42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos

Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-015.916-8

RECLAMADO: BANCO BRADESCO BMC S.A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº **0108-015.916-8** e aplico a pena de multa ao Reclamado,

totalizando o montante de **1.400 UPF'S (HUM MIL E**

QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). A Divisão de

Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e

notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou

apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do

recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com

base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46,

§ 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e

condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa

do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para

recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na

Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às

14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE**

NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 404/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela

secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa

do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo

42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos

Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-022.276-3

RECLAMADO: BANCO BRADESCO S.A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº **0108-022.276-3** e aplico a pena de multa ao Reclamado,

totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL E**

OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). A Divisão de

Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e

notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou

apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do

recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com

base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46,

§ 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e

condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa

do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para

recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na